



GABINETE DA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

DECRETO Nº 1.295 DE 26 DE MAIO DE 2025.

HOMOLOGA E ADJUDICA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 34/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025, PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: MASTER EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – 5º MÓDULO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM CARGA HORÁRIA DE 12H/A, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

O Senhor **EDMILSON PORFÍRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 34/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025**, tendo como adjudicatária a empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.839.039/0001-05, com sede na Rua A, nº 23, - Morada do Ouro - Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78.053-160, estando autorizada a contratação conforme Justificativa da Inexigibilidade datada de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário